

**PREFEITURA DE ROSANA**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo nº 2466/2018 - Tomada de Preços nº 008/2018.**

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura (guias, sarjetas e pavimentação asfáltica), nas ruas da cidade de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

**SILVIO GABRIEL**, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo nº 2466/2018** na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2018** e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações; Considerando a ocorrência de empate ficto, nos termos da LC 123/2006, tendo em vista que a empresa **TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, não será considerada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme procedimento anteriormente analisado, e uma vez que a empresa **RJ PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP** declarou ser Empresa de Pequeno Porte e seu valor da proposta atingiu aproximadamente 1,89% em relação à proposta melhor classificada; Considerando que a empresa **RJ PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, 2ª **CLASSIFICADA**, apresentou nova proposta de preços em **06/12/2018**, desta forma, usufruindo de seu direito de preferência à contratação nos termos da LC 123/2006 e item 10.5 e subsequentes do presente edital; e Considerando que a proposta apresentada está em conformidade com o presente edital. Resolve **ADJUDICAR** o objeto, da presente licitação, ao seguinte proponente: - **RJ PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, com o valor global de **R\$ 548.160,95 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2 e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 06 de dezembro de 2018. Silvio Gabriel - Prefeito.